



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SEI-N° 425, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento do CREMERJ no dia 09/12/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, pelo Regimento Interno desta Autarquia e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 09 de dezembro de 2025 será realizado encontro de final de ano com todos os colaboradores e, portanto, o horário de atendimento ao público será conforme abaixo:

Sede Botafogo: expediente até 13h45

Edifício Itororó, Barra da Tijuca e Niterói: expediente até 13h00

Nova Iguaçu: expediente a ser realizado excepcionalmente no Edifício Itororó - Centro.

Art. 2º - As atividades internas serão mantidas, para as áreas que considerarem necessárias;

Art.3º - Esta Portaria terá efeito apenas no dia 09 de dezembro de 2025

Guilherme Castelliano Nadais
Presidente em Exercício do CREMERJ



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castelliano Nadais, Presidente**, em 04/12/2025, às 17:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3403279** e o código CRC **267D744D**.

